

PORTARIA Nº590/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o retorno de Licença Sem Vencimento da Sra. **MARISA AZEVEDO**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 01235, portadora do CPF nº113.240.788-55, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 06/07/2021.

Art. 2º- A presente solicitação foi realizada através do Protocolo nº10953/2021 datado de 05/07/2021

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga de nº557/2021.

Itajubá, 05 de julho de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos